



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 190/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Maria de Oliveira Carneiro, RG nº 3.951.872-4 e CPF nº 945.450.579-34, lotado no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, referente ao período aquisitivo 01/08/2007 a 31/07/2012, período de fluência de 18/09/2014 a 16/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de setembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal